

PORTARIA Nº 111/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR A PERMUTA**, oriunda do Termo de Convênio de Cooperação nº 21/2025, celebrado entre os municípios de Altinho-PE e Panelas-PE, do servidor efetivo, o Sr. **ALEF GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, matrícula nº 22097, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 114.***.***-01, com o Sr. **ALCEU ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, servidor efetivo do Município de Panelas, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 27636503, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 084.***.***-78;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.



MARIVALDO PENA
-PREFEITO-

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 0200001S000919